



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

ATA

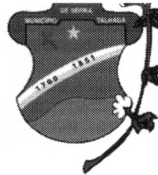
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo Licitatorio nº 003/2020

Pregão nº 003/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), as 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, situada à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280, Nossa Senhora da Penha. A Senhora Cecília de Sousa Neto, Pregoeira, acompanhada pela Senhora Maria da Penha de Oliveira e do Senhor Marcondes Nunes da Silva, que compõem a Equipe de Apoio, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 003/2020, de dirigir e julgar o Pregão nº 003/2020, destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para consumo de forma parcelada com a finalidade de suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme especificações disponibilizadas no anexo I do instrumento convocatório. Presente também se encontra o Assessor Jurídico, Dr. Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima OAB/PE 37.932 e o Agente de Controle Interno o Senhor Alexandre Augusto Alves Guedes. A presente sessão tem por objetivo o recebimento dos envelopes de proposta de preço, julgando a melhor proposta, recebimento e julgamento do envelope de habilitação do licitante vencedor do certame. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença de apenas um licitante, cito **MERCANTIL SANTANA LTDA (CNPJ de nº 04.219.316/0001-20)**. Iniciados os trabalhos com o recebimento do credenciamento do licitante presente, empresa **MERCANTIL SANTANA LTDA (CNPJ de nº 04.219.316/0001-20)**, respresentada pela Sra. **Maria Izanilda Silva Lima Menezes**, sendo julgado o licitante credenciado. O licitante renunciou ao prazo recursal da fase de credenciamento. Dando continuidade ao julgamento, foi recebido o envelope de proposta de preço, sendo rubricado no fecho por todos. A pregoeira, após análise do envelope de proposta de preço, verificou que o mesmo se encontra devidamente lacrado, de forma indevasável, atendendo ao edital, razão pela qual determina a abertura do mesmo para julgamento da proposta de preço. Após aberto a Pregoeira determinou que os presentes apusessem suas assinaturas no conteúdo da proposta, e, por se encontrar em acordo com os termos do edital, julga a proposta válida. A licitante apresentou a seguinte proposta de valor total **R\$ R\$ 63.729,02 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos)**. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atende as exigências do edital, estando os valores abaixo da cotação (anexo I), item a item. Assim, a Pregoeira julgou a proposta aceitável. Dando continuidade a Sra. Pregoeira questionou a licitante a cerca da oferta de lances, tendo a licitante declarado que os preços já estão abaixo do de mercado, não possuindo condições de promover qualquer redução. Assim, a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, julga a licitante, cito **MERCANTIL SANTANA LTDA (CNPJ de nº 04.219.316/0001-20)**, vencedora do certame em todos os ITENS. A Licitante renunciou ao prazo recursal. Dando continuidade abriu-se o envelope de habilitação, tendo, inicialmente todos os presentes rubricando os documentos contidos nele. Dando continuidade, passou-se a análise dos documentos, sendo julgada a licitante habilitada, por ter apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. A licitante renunciou ao prazo recursal. A Pregoeira julgou vencedora a Empresa **MERCANTIL SANTANA LTDA (CNPJ de nº 04.219.316/0001-20)** que apresentou a proposta de preço dos ITENS, como acima apresentado, contendo o preço global o valor de **R\$ 63.729,02 (sessenta e três**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada em conformidade com os fatos, foi assinada pelos presentes.

Serra Talhada, 11 de fevereiro de 2020

Cecília de Sousa Neto

Cecília de Sousa Neto

Pregoeira

Maria da Penha de Oliveira

Maria da Penha de Oliveira

Equipe de Apoio

MARCONDES NUNES DA SILVA

Marcondes Nunes da Silva

Equipe de Apoio

Alexandre Augusto Alves Guedes

Alexandre Augusto Alves Guedes

Agente do Controle Interno

Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima

Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima

OAB/PE 37.932 - Assessor Jurídico

Mercantil Santana Ltda

MERCANTIL SANTANA LTDA

CNPJ nº 04.219.316/0001-20

Licitante